



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Av. Fernando Machado, 108 E - Bairro Centro, Chapecó - SC - CEP: CEP 89802-112  
Telefone: - site: www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 0669/PROGESP/UFFS/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1683/GR/UFFS/2021 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

| Nome                      | SIAPE   | Cargo                       | Nível de Capacitação |            | Vigência   | Processo             |
|---------------------------|---------|-----------------------------|----------------------|------------|------------|----------------------|
|                           |         |                             | De                   | Para       |            |                      |
| FERNANDA GABRIEL DA SILVA | 3068355 | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | II (dois)            | III (três) | 10/09/2021 | 23205.102102/2021-09 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial da UFFS.



Documento nato digital assinado eletronicamente por **CLAUNIR PAVAN, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 05/10/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, da [Portaria nº 154/GR/UFFS/2018, de 23 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0196113** e o código CRC **32CE1D4F**.